



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 355/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.290.098-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 8103/2015, com fruição no período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 01

PROPOSTA Nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Esta proposta é apresentada em conformidade com o Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15/02/2016, e suas alterações.

PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO
 DE 20 Fevereiro 2016
 DE Nº 6599
 UMUARAMA, 22 / 02 / 2016

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS